

EDITAL 02/2026 [atualizado] - ExNEPe

SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA O 43º ENEPe EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO

A Comissão Científica do 43º Encontro Nacional de Estudantes de Pedagogia (ENEPe), no uso de suas atribuições, através da Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia (ExNEPe), faz saber que estão abertas, no período que corresponde entre às 00 horas do dia 29 de abril, até às 23:55 do dia 17 de junho de 2026, a submissão de trabalhos acadêmicos a serem apresentados no 43º ENEPe, que acontecerá entre os dias 20 a 24 de julho de 2026, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em São Luís do Maranhão (MA).

1. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

As propostas de trabalhos acadêmicos podem ser apresentadas por estudantes do curso de Pedagogia e profissionais da educação, nas seguintes modalidades:

- a) Comunicação Oral.
- b) Pôster.
- c) Oficinas e Minicursos.

1.1 Sobre a submissão

1.1.1 Os trabalhos acadêmicos submetidos estarão sujeitos a avaliação realizada por esta comissão.

1.1.2 As inscrições serão realizadas pela plataforma even3. O link será disponibilizado neste edital, no site da ExNEPe e através do link na bio do instagram @exnepe.

1.2 Período de submissão

O período para submissão dos trabalhos será:

- Início: 29/04/2026
- Encerramento: 17/06/2026 às 23h55
- Divulgação dos pareceres: até 25/06/2026

1.3 Inscrição no evento

Para realizar a submissão do trabalho, o participante deverá estar devidamente inscrito no 43º ENEPe.

As inscrições no evento serão realizadas por meio do formulário disponibilizado:

1. no site da ExNEPe;
2. no Instagram oficial @exnepe;
3. e demais meios oficiais de divulgação.

1.4 Limite de submissões

Cada participante poderá submeter no máximo dois trabalhos, independentemente da modalidade:

- a. um como autor(a);
- b. e outro como coautor(a).

Nas modalidades Comunicação Oral e Pôster, cada trabalho poderá ter no máximo três autores.

1.5 Modelo de Template do resumo para submissão: [Template](#)

2. DOS EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos acadêmicos deverão estar alinhados com ao menos um dos seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Estado, Políticas Educacionais e Gestão da Educação: Reforma do Ensino Médio, BNCC, níveis e modalidades de ensino, financiamento, privatizações, plataformização, sucateamento, Organismos Internacionais, BNC da Formação Inicial e Continuada, OSs, PROUNI, FIES e Avaliações em Larga Escala.

Eixo II – Formação de Professores: Falsa regulamentação, Políticas de Valorização do Trabalho Docente, Concursos Públicos, Piso Nacional, Condições de Trabalho e Estágios Remunerados.

Eixo III – Educação à Distância (EaD): Impactos da EaD na educação básica e superior, impactos para o ensino público e gratuito e para a formação e trabalho docente.

Eixo IV – Práticas Docentes: Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, Processos Iniciais de Escolarização, Educação de Jovens e Adultos, Planejamento Didático, Organização do Trabalho Pedagógico, Jogos e Brincadeiras.

Eixo V – Educação Básica e Superior: Democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e gestão.

Eixo VI – Educação, Diversidade e Direitos Humanos: Gênero, Sexualidade e Diversidade Étnico-racial, Educação Especial e Inclusão, Direitos Humanos, Justiça Social e Formação Integral.

Eixo VII – Educação e Movimentos Sociais: Movimento Estudantil e Formação Política, Luta Anti-imperialista e Educação em Espaços Não Formais.

Eixo VIII – Educação do Campo: Educação do Campo no contexto da luta camponesa, indígena, quilombola e ribeirinha.

3. DAS NORMAS DE FORMATAÇÃO

3.1 Formatação geral dos resumos simples

Os resumos, independentemente da modalidade, deverão seguir as seguintes normas:

- a) Arquivo em formato Word (.doc ou .docx), até 10MB.
- b) Papel A4.
- c) Margens: superior e direita 3 cm; inferior e esquerda 2 cm.
- d) Fonte Times New Roman, tamanho 12.
- e) Espaçamento entre linhas 1,5.
- f) Texto justificado.
- g) Recuo de parágrafo de 1,25 cm.
- h) Extensão mínima de 2 laudas e máxima de 5 laudas.
- i) Utilização obrigatória do template disponibilizado pela Comissão Científica.

Parágrafo único: a organização e formatação deverão seguir as normas vigentes da ABNT.

3.2 Estrutura obrigatória do resumo

O resumo submetido deverá conter:

- a) Título.
- b) Eixo temático.
- c) Autoria.
- d) Objetivo.
- e) Duração do projeto e resultados (quando houver).
- f) Metodologia.
- g) Referencial teórico utilizado.

2.3 Correção de formatação

Caso o arquivo enviado não esteja conforme as normas deste edital, os autores serão comunicados para correção. O não envio da versão corrigida implicará no indeferimento da submissão.

3. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

A. Comunicação Oral

O trabalho deverá conter:

- I. Título.
- II. Autoria.
- III. Instituição de origem.
- IV. E-mail.
- V. Eixo temático.

Tempo de apresentação:

- a. Apresentação: 15 minutos.
- b. Debate: 10 minutos.

Os slides deverão seguir o modelo disponibilizado pelo evento.

B. Pôster

O pôster deverá seguir o modelo disponibilizado pelo evento.

Dimensões:

0,90m de largura por 1,20m de altura.

O pôster deverá conter:

- 1) título;
- 2) autoria;
- 3) instituição;
- 4) eixo temático;
- 5) introdução;
- 6) objetivos;
- 7) metodologia;
- 8) análise dos dados;
- 9) resultados;
- 10) conclusão;
- 11) referências.

Tempo de apresentação:

- a. Apresentação: 10 minutos.
- b. Comentários do coordenador: 10 minutos.

Parágrafo Único: A confecção, transporte e montagem do pôster são de responsabilidade dos autores.

C. Oficinas e Minicursos

a. A organização das oficinas e minicursos será de responsabilidade dos autores, respeitando o tempo de apresentação estabelecido neste edital.

b. Para a apresentação das oficinas e minicursos, sugerimos que sejam apresentados aos participantes, no dia da atividade, os seguintes elementos:

- a) Título.
- b) Autoria.
- c) Instituição de origem.
- d) Eixo temático.
- e) Objetivos.
- f) Metodologia.
- g) Público-alvo.
- h) Quantidade de participantes.

Tempo de apresentação:

25 minutos.

Os materiais necessários para realização das oficinas e minicursos são de responsabilidade dos autores.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Científica utilizará os seguintes critérios para avaliação das submissões.

- a) Relevância e pertinência da temática;
- b) Adequação ao eixo temático;
- c) Clareza dos objetivos, metodologia e fundamentação teórica;
- d) Correção linguística e consistência do texto;
- e) Adequação às normas da ABNT.

5. DOS ANAIS DO EVENTO

5.1 Para fins de publicação nos anais do ENEPe, os participantes deverão submeter artigo completo ou resumo expandido.

5.2 Os anais do evento serão publicados no prazo de até 2 (dois) meses após o seu encerramento.

5.3 As publicações estarão disponíveis no site eletrônico oficial da entidade (exnepe.com).

5.4 A elaboração do artigo ou do resumo expandido deverá observar as normas estabelecidas neste edital, especialmente aquelas previstas no item 2 (Normativas das Apresentações), devendo ser utilizado o modelo disponibilizado pelo evento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Científica do 43º ENEPe.

Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia – exnepe.com

Comissão Científica do 43º ENEPe

Contato – exnepe.pedagogia@gmail.com